



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 637/2026

Ofício nº 1.117/2026

Ibitinga, 30 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que seja retirada a mensagem modificativa encaminhada ao Legislativo pelo Ofício nº 946/2026, onde solicita a alteração no Projeto de lei Complementar nº 11/2025, protocolado sob PLC 28/2025.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B7A4-E435-3198-7A67



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B7A4-E435-3198-7A67